



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2020
PROCESSO CETIL N.º 3713/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2020

Aos, 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano 2020, autorizado pelo Processo de Pregão Presencial Registro de Preços n.º 080/2020, Processo n.º 117/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, de 01.01.2021 a 31.12.2021, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA**, CNPJ n.º 44.567.642/0001-42, estabelecida no município de Bastos, no estado de São Paulo, a Rua Duque de Caxias, n.º 555, Bairro: Centro, Cep: 17690-000. Neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ANSELMO BERTASSI, portador do RG n.º 43.713.549-4, CPF N.º 332.530.718-39, residente a Rua Jesuíno Pereira de Souza, n.º 43, Bairro Laranjeiras II, CEP n.º 17690-000, no município de Bastos, no Estado de São Paulo, à saber:

1.1 Objeto:

ITEM	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ADM.	GAB.	PLAN.	AGRIC.	ESP.	PROM	TUR.	TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	80.000	5.000	10.000		4.000			7.500		106.500	LT	ETANOL	SHELL	R\$ 3,05	R\$ 324.825,00
2	60.000	12.500	40.000	20.000	500	5.500	3.000	5.000	2.500	149.000	LT	GASOLINA COMUM	SHELL	R\$ 4,399	R\$ 655.451,00
3	15.000	77.000	200.000			52.000				344.000	LT	ÓLEO DIESEL	SHELL	R\$ 3,68	R\$ 1.265.920,00
4	140.000	121.500	40.000			25.000				326.500	LT	DIESEL S10	SHELL	R\$ 3,78	R\$ 1.234.170,00
5				10.000						10.000	LT	GASOLINA ADITIVADA	SHELL	R\$ 4,499	R\$ 44.990,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 3.525.356,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive endereço eletrônico.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será imediatamente após a confirmação do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital. Os combustíveis deverão ser entregues na cidade de Bastos, no estabelecimento da empresa vencedora, que deverá abastecer os veículos e máquinas da municipalidade, desde que os mesmos se dirijam até o local de abastecimento na cidade de Bastos na zona urbana do município, onde deverá colocar frentista 24 horas para o abastecimento, isso em razão das ambulâncias que trafegam dia e noite efetuando viagens de média e longa distância para o transporte de pacientes.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, no dia 10 de cada mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis, mediante apresentação da respectiva

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de dezembro de 2020.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do responsável de cada Secretaria Solicitante, competindo-lhes:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
130	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.01.00.04.122 .0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	129	1	1100000	23.044,99	Tesouro
201	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.02.00.04.122 .0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000	11.097,03	Tesouro
296	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.03.00.04.122 .0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	1100000	1.049,25	Tesouro
4200	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.03.00.15.452 .0008.2.010	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - Limpeza Pública	2120	1	1100000	17.206,20	Tesouro
868	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.06.00.27.812 .0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	867	1	1100000	18.718,83	Tesouro
6701	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.06.00.27.812 .0019.2.133	SEC. MUNIC. DE ESPORTES - Ações desportivas	850	1	1100000	9.178,72	Tesouro
2586	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.07.00.04.122 .0004.2.020	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	928	1	1100000	137,77	Tesouro
1617	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.08.00.08.244 .0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	995	1	5100000	58.597,58	Tesouro
2561	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.09.00.18.541 .0008.2.125	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	335	1	1100000	111.065,28	Tesouro
1051	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.09.00.20.606 .0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000	42.740,19	Tesouro

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de dezembro de 2020.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2561	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.09.00.18.541.0008.2125	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. - Limpeza Pública	335	1	1100000	111.065,28	Tesouro
7052	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.241.0022.2139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - CCI	963	1	1100000	19.809,01	Tesouro
7053	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.241.0022.2140	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - Centro Dia	969	1	1100000	10.000,00	Tesouro
1125	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - FMDCA	1124	1	5000003	3.413,66	Tesouro
2615	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - CRAS	1310	1	5000005	18.199,53	Tesouro
6345	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - CRAS	1621	5	5000049	20.669,38	PSB
8226	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - CRAS (Covid)	1708	5	3120004	45.852,01	COVID
2614	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012	1.713,66	IGD BF
7025	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3481	5	5000039	2.649,15	IGD SUAS
8227	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - Equipe SUAS (Covid)	1716	5	3120004	792,00	COVID
6121	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2121	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - Serviços Funerários	643	1	5000005	12.950,10	Tesouro
8228	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2121	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - Serviços Funerários (Covid)	1272	5	5000058	5,28	COVID
8229	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - CREAS	953	1	5000005	14.835,00	Tesouro
8230	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - CREAS	1542	2	5000052	5.050,00	PSE Estadual
7735	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - CREAS	952	5	5000057	35.649,15	PSE Federal
8231	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - CREAS (Covid)	1711	5	3120004	28.012,21	COVID
2618	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.12.00.11.333.0042.2.110	SEC. MUN. DE TURISMO, DES. ECON. E TRABALHO	1332	1	1100000	6.840,28	Tesouro
376	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - fundam	375	1	2200000	108,74	Tesouro

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de dezembro de 2020.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

482	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - Transp. Fundam	481	2	2200001	430.497,11	Convênio Auxílio Transporte
479	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - Transp. Fundam	478	1	2200000	148.922,32	Tesouro
2231	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	484	5	2200002	61.000,00	FNDE PNATE
2188	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.362.0015.2.051	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - Transp. Medio	490	1	2300000	15.000,00	Tesouro
2563	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - Medio	494	1	2300000	4.488,37	Tesouro
2396	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - Superior	500	1	1100000	57.404,79	Tesouro
4594	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.365.0015.2.129	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - Pre	623	1	2130000	69.450,00	Tesouro
1657	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - Transp. Infantil	527	1	2130000	2.320,67	Tesouro
5169	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.365.0046.2.143	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - Creche	2070	1	2120000	1.311,35	Tesouro
2462	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2457	5	2100002	50,84	FNDE QUOTA
7039	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.04.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA - Projeto Crescer	638	1	1100000	2.157,85	Tesouro
6698	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	712	1	3100000	5.756,57	Tesouro
8148	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	1205	5	3120003	32.025,70	COVID
8232	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	1248	2	3120002	6.157,60	COVID
2804	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	2478	1	3100000	13.655,24	Tesouro
7043	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	1907	2	3000056	15.112,72	PAB Estadual
2883	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	2488	5	3000001	862,56	PAB Federal
6253	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	2491	5	3000019	136.560,38	INCREM PAB
2575	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	748	1	3100000	1.887,81	Tesouro

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de dezembro de 2020.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7740	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	1234	5	3000085	198.453,60	EMENDA INDIV. PAB
6468	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	1488	5	3000081	20.399,96	CONV. 1500/18
6469	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	1497	2	3000083	2.995,75	CONV. 1477/18
6699	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	3659	5	3000049	54.570,66	PMAQ
7042	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção básica	1166	2	3000073	11.260,31	QUALIS MAIS
5058	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção especializada	1500	1	3100000	969,42	Tesouro
2577	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção especializada	800	5	3000025	70,97	BLMAC
2578	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção especializada	1930	1	3100000	24.474,33	Tesouro
7741	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção especializada	808	5	3000019	9.650,82	INCREM MAC
7044	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção especializada	658	5	30000660	87.791,06	RESID. TERAPÊUT
8233	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção especializada	628	2	3000066	36,90	RESID. TERAPÊUT
7045	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção especializada	663	5	3000070	126.000,00	CAPS
6700	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - atenção especializada	2244	1	3100000	273,69	Tesouro
2580	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - vig. sanitária	1936	1	3000004	676,08	Tesouro
2571	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - vig. epidemiológica	1552	1	3100000	488,67	Tesouro
2572	33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE - vig. epidemiológica	1939	5	3000064	6.000,00	BLVGS

1.10 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de dezembro de 2020.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Registro de Preços nº 080/2020 - Processo nº 117/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Registro de Preços nº 080/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da Comarca da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Anselmo Bertassi, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANSELMO BERTASSI
P/ AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA
DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

1º _____
ALEXA THAINÁ TROMBINI

2º _____
LUCAS DE ANDRADE FREITAS

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de dezembro de 2020.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

CONTRATADO: **AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA**

ATA DE REGISTRO N° 172/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021.

ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 17 de dezembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de dezembro de 2020.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA,
BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ANSELMO BERTASSI
Cargo: PROPRIETÁRIO
CPF: 332.530.718-39 RG: 43.713.549-4
Data de Nascimento: 14/04/1985
Endereço residencial completo: Rua Jesuíno Pereira de Souza, n° 43, Jardim
Laranjeiras II, Bastos/SP, CEP: 17690-000
E-mail institucional: autoposto_doisirmaos@hotmail.com
E-mail pessoal: autoposto_doisirmaos@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3478-1677

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 17 de dezembro de 2020.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ N° 45.547.403/0001-93
CONTRATADA: AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA
CNPJ N° 44.567.642/0001-42
ATA DE REGISTRO N° 172/2020
VALIDADE: 01.01.2021 A 31.12.2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE NO EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR R\$ 3.525.356,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS